Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2583/16
PLL Nº 261/16

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 032/18 – COSMAM

Cria o Programa Adoção de Animais por Bairro no Ônibus.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Rodrigo Maroni.

O Projeto, cujo objetivo visa criar o Programa Adoção de Animais por Bairro no Ônibus, de forma a tornar público os locais de adoção de animais nos bairros da cidade por meio de divulgação das informações pelas linhas de ônibus em parceria com o município, recebeu Parecer prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07), pena inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – emitiu seu parecer (fls. 09-10) pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, ao analisar o mérito da proposição, concluiu pela aprovação do Projeto (fls. 12-13).

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, ao analisar o mérito da proposição, concluiu pela aprovação do Projeto (fls 15-16).

Por sua vez, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, ao analisar o mérito do Projeto, concluiu pela aprovação do mesmo (fls. 18-19).

É o relatório.

PARECER Nº 032/18 – COSMAM

Assim, esta Comissão, ao analisar e avaliar o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2018.

Vereador Paulo Brum,
Relator

Aprovado pela Comissão em 26-6-2018

Vereador Cassio Trogildo - Presidente

Vereador André Carús

Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Aldacir Oliboni

/OCFB